

ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de São José do Divino

Decreto nº. 006/2009

"Dispõe sobre o Pagamento de Diária a Servidor que se afastar da sede para cobrir despesas de viagens e dá outras providências."

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ao servidor que, a serviço ou no interesse da Administração, se afastar do município, em caráter eventual ou transitório, serão concedidas diárias para atender as despesas de viagens, conforme anexo I.

Art. 2º - Além do valor das diárias previstas no anexo I, destinadas a cobrir as despesas com alimentação, bem como outras despesas, serão pagos ao servidor os valores correspondentes às despesas com deslocamento e hospedagem.

Art. 3º - As diárias serão concedidas levando-se em consideração o local e a finalidade da viagem, o período de afastamento do servidor e outras necessidades que visem atender o serviço e o interesse público.

§ 1º - O servidor que receber diárias e não se afastar do Município, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente, no prazo de 2 (dois) dias úteis.

§ 2º - Os valores das diárias não se incorporam à remuneração do servidor em nenhuma hipótese.

Art. 4º - Será concedida diária integral para fração acima de 06(seis) horas.

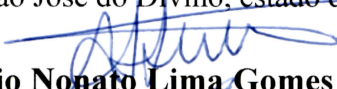
Art. 5º - As diárias serão pagas pela metade do valor integral para fração inferior a 6 (seis) horas.

Art. 6º - Quando o servidor se deslocar da sede do município acompanhando e assessorando o Prefeito, terá direito a diária no mesmo valor a ele concedida.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São José do Divino, ~~estado do Piauí~~, em 01 de abril de 2009.


Antonio Nonato Lima Gomes
Prefeito Municipal

Numerado, registrado e publicado o presente Decreto, nesta secretaria, ao **primeiro** dia do mês de **abril** do ano de **dois mil e nove** (01 / 04 / 2009).

José de Sena Machado Filho
Sec. Mun. de Adm. e Finanças



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de São José do Divino

ANEXO I (DECRETO Nº 006/2009)

TABELA DE DIÁRIAS

CARGOS	CAPITAL	OUTRAS CIDADES	OUTROS ESTADOS
Prefeito Municipal	R\$ 300,00	R\$ 250,00	R\$ 450,00
Vice-Prefeito, Secretários, Tesoureiros e Chefe de Gabinete	R\$ 250,00	R\$ 200,00	R\$ 350,00
Chefe de Departamento e Cargos de Nível Superior	R\$ 200,00	R\$ 100,00	R\$ 250,00
Chefe de Divisão e Cargos de Nível Médio	R\$ 150,00	R\$ 80,00	R\$ 200,00
Demais Servidores	R\$ 100,00	R\$ 60,00	R\$ 150,00